



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**005/2025**

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                        |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Unidade Requisitante: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA               |                                          |
| Dirigente da Unidade Requisitante: Almoxarifado Geral HINSG                   | Matrícula: 4197321                       |
| Responsável pela Demanda: Almoxarifado Geral HINSG                            | Matrícula: 4197321                       |
| E-Mail Institucional: victorsarria@saude.es.gov.br                            | Telefone Fixo: (27)<br>3 6 3 6 - 7 5 1 5 |
| Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização |                                          |
| PLANEJAMENTO – NOME: VICTOR SARRIA                                            | Planejamento – Mat. 4197321              |
| Fiscalização – Nome: VICTOR SARRIA                                            | Fiscalização – Mat. 4197321              |
| Fiscalização Suplentes – Nome: JOÃO BATISTA COLONNA PIN                       | Fiscalização Suplentes – Mat. 1543334    |
| Gestor – Nome: Genilce Maria Randow Murari Neves                              | Gestor – 1564668                         |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| TIPO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| MATERIAL DE CONSUMO (x)                                                                                                                                                                                                                                                                               | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( ) |
| SERVIÇO CONTINUADO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )          |
| OBRA ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )           |
| Descrição sucinta da solicitação:<br><br>aquisição de Material para atender as demnadas do Recurso Humanos HINSG ( Porta crachá compelto)                                                                                                                                                             |                                     |
| MODALIDE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 75) ( )                                                                                                                                                                                                                                                                 | INEXIGIBILIDADE ARTIGO 74) ( )      |
| PREGÃO ELETRÔNICO ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( )ADESÃO DE ATA PROCESSO Nº ORGÃO: |
| Descrição sucinta da solicitação:<br><br>A aquisição se faz necessário para viabilizar as condições estratégicas de reabastecimento, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar aos órgãos participantes os recursos necessários ao atendimento equânime e humanizado. |                                     |

**Necessidade da contratação:**

A aquisição se faz necessário para viabilizar as condições estratégicas de reabastecimento, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar aos órgãos participantes os recursos necessários ao atendimento equânime e humanizado.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de **planejamento** e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**Victor Sarria**

***Autorizo a elaboração do ETP/Autuação do processo.***

**Clio Zanella Venturim**  
Diretor Geral/HINSG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VICTOR SARRIA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 30/01/2025 10:52:07 -03:00

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 30/01/2025 12:54:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/01/2025 12:54:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VICTOR SARRIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K5F1D7>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG  
ALMOXARIFADO GERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 021/2025

PROCESSO Nº: 2025-BWWD6

ÁREA REQUISITANTE: Recurso Humanos do HINSG

OBJETO PRETENDIDO: Porta Crachá Completo.

| IDENTIFICAÇÃO         |                                           |         |    |
|-----------------------|-------------------------------------------|---------|----|
| Un. Gestora:          | Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória |         |    |
| Un. Adm. Envolvidas:  | Almoxarifado Geral - HINSG                |         |    |
| Responsáveis:         | Victor Sarria                             |         |    |
| Data de Elab./ Atual. | 30/01/2025                                | Versão: | 01 |

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**1.2** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1.3** Os bens tratados neste ETP são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

*“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O descrever sobre a necessidade de Porta Crachá Completo afim de suprir as necessidades do setor de Recursos Humanos do HINSG.

### 2.1 Quantitativos disponíveis nos serviços

Quantitativo realizado pelo setor de Recursos Humanos.

### 2.2 Estoque no Almoxarifado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

O almoxarifado não possui o material em estoque.

### **2.3 Ata de Registro de Preço vigente**

Adesão a Ata de Registro de Preços: Não foram encontradas atas de registros de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude as peças elencados no processo.

Participar de licitação de outros órgãos: Não foram encontradas Intenção de Registro de Preços (IRP) disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos materiais elencados no processo.

## **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**3.1** Conforme Decreto 5353-R, de 28 de março de 2023 a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e a Secretaria de Estado de Governo - SEG editarão, conjuntamente, normativo com instruções para implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** O objeto a ser licitado não se trata de natureza continua e prestação de serviço, e sim, **aquisição de material de consumo**, qual seja, itens essenciais para atualização de identificação do servidor.

**4.2** Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade da proposta;
- d) Origem (nacional ou estrangeiro);

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais deverá ser efetuada através de:

- e) **Atestado de Capacidade Técnica** - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** Diante do exposto percebemos como a única alternativa de solução é a do materiais em entrega única, portanto, o orçamento final estimado será parte integrante dos autos o qual será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/HINSG.

**5.2** O custo total estimado da contratação é R\$ 1.000,00 ( Mil Reais), levantamento de mercado realizado consultado sites da internet.

**5.3** Não foi localizado o material no site de painel de preço do governo federal.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** A Relação estadual de produtos para saúde é adaptada ao perfil de consumo das unidades hospitalares da Rede Estadual.

**6.2** A aquisição de produtos para saúde em atendimento à Rede Estadual de Saúde são baseados no consumo com a finalidade de manter o serviço ofertado necessário, sem interrupção, aos usuários do SUS de toda a rede hospitalar estadual, sendo competência do Estado a aquisição, já o armazenamento e distribuição, serão de competência das unidades hospitalares participantes e fornecedores vencedores do certame respectivamente.

**6.3** A motivação pela escolha da entrega única para este processo licitatório, se dá pelas características e urgência do objeto, sendo possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

**6.4** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando a competição oligopolista.

**6.5** O material adquirido deverá ser entregue de forma imediata e integral, sem obrigações futuras. Após a emissão da autorização de fornecimento de material, sua vigência se iniciará um dia após a sua publicação e se encerrará com a entrega e aceite do material adquirido, conforme artigo 94, § 1 Lei nº 14.133/21.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

**6.6** Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 2021”.

**6.7** Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 95, da Lei nº. 14.133/21.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**7.1** A relação e as quantidades foram solicitados através do setor de recursos Humanos, para um período de vida útil do material, garantindo a aquisição do insumo com a finalidade de manter o funcionamento necessário.

**7.2** Segue abaixo relação do material para suprir as necessidades setor de recursos Humanos do HINSG:

| <b>Lote</b> | <b>Descrição/especificação</b>                                                                                                                                                                           | <b>Unidade</b> | <b>Quantitativo total</b> | <b>Valor Unitário de mercado</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------------------------|
| 01          | PROTETOR CRACHÁ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMANHO: 9,00 X 11,00 CM; TIPO: ENVELOPE; COD SIADES: 334151 CATMAT: 334151 | UND            | 500                       | 2,00                             |

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Será realizado posteriormente pelo setor competente, a saber, Cotação/HINSG.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1** Considerando o inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:

*“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

(...) III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

**9.2** Justifica-se com isso a não aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que:

**9.3** O certame exclusivo às ME/EPP's importa em redução na fase de lances de preços, representando aquisições não vantajosas para o município, e, por conseguinte, não garantindo economicidade à municipalidade, o que resulta em claro prejuízo para o município;

**9.4** Em se optando pela ampla concorrência, a possibilidade de disputa de preços entre os fornecedores será maior e, com isso, os valores, possivelmente, serão mais vantajosos à administração pública municipal;

**9.5** Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está prevista no art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93, de modo a majorar a competitividade do certame. Anote-se que a adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens/lotos, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item/lote corresponder a uma licitação autônoma:

**“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifou-se)**

**9.6** O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotos sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

**9.7** Enfim, a licitação por itens ou lotes deve ser econômica e tecnicamente viável, ou seja, a divisão do objeto em vários itens/lotos não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo. Isso porque em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração, fatos esses que devem ser verificados e justificados pela autoridade competente.

**9.8** Deste modo com fito de majorar a competitividade do certame assim como evitar a concentração de mercado e ainda com o intuito de garantir interesse do mercado sugerimos então a não aglutinação dos itens em lotes no presente certame.

**9.9** Sugerimos a adoção do Sistema de Aquisição de Entrega única.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**10.1** As aquisições aqui descrita são interdependentes ao serviços prestados no setor de residência médica.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1** O resultado pretendido será alcançado por meio do pleno desenvolvimento das atividades do setor demandante, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento ofertado pelo Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

As providencias adotadas previamente foram:

**12.1** Aquisição solicitada do no dia 30 de janiero de 2025, conforme encaminhamento 2025-9005PV.

**12.2** A aquisição se faz necessária para identificação dos servidores novos e sem crachás, a serem distribuídos pelo Setor de Recursos Humanos, HINSG

**12.3** O material não é padrão do Hospital, sendo necessária a aquisição somente até a regularização da compra dos crachás em PVC.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

**12.4 Levantamentos das necessidades e estoques:**

**12.4.1** O quantitativo foi elaborado pelo setor de Recursos Humanos para atender a demanda anual (12 meses).

**12.5 Capacitação de servidores para fiscalização e gestão:**

Não será necessária capacitação.

**12.6 Necessidade de promover transição contratual:**

Não se aplica – aquisição de material de consumo.

**12.7 Adequação do ambiente:**

Não se aplica – aquisição de material de consumo.

**12.8 Análise do ambiente e Instalação:**

Não se aplica – aquisição de material de consumo.

**12.9 Treinamento da equipe para utilização do objeto:**

Não se aplica – aquisição de material de consumo para distribuição ao público.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

**13.1** Os materiais a serem descartados seguirão o fluxo padronizado Estadual.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**14.1** Conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, os materiais de consumo requisitados são itens essenciais para manter o tratamento necessário, sem interrupção, aos pacientes do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

**ANEXO I**

**ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**(Inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)**

| RISCO 1                                    |           |                |            |
|--------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Descrição: Licitação Deserta ou Fracassada |           |                |            |
| <b>Probabilidade:</b>                      | ( ) Pouco | ( X ) Provável | ( ) Muito  |
| <b>Impacto:</b>                            | ( ) Baixo | ( ) Médio      | ( x ) Alto |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

|                        |                                                                              |                                       |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Fase Impactada:</b> | ( ) Fase Interna      ( X ) Fase Externa      ( ) Gestão do Contrato         |                                       |
| <b>Id</b>              | <b>Dano</b>                                                                  |                                       |
| 1.                     | Atraso na contratação e desassistência aos usuários do SUS.                  |                                       |
| <b>Id</b>              | <b>Ação Preventiva</b>                                                       | <b>Responsável</b>                    |
| 1.                     | Realizar a adequada instrução processual e dar ampla divulgação à licitação. | CPL/HINSG                             |
| <b>Id</b>              | <b>Ação de Contingência</b>                                                  | <b>Responsável</b>                    |
| 1.                     | (    Repetir a licitação.                                                    | Equipe de Planejamento da Contratação |

| RISCO 2                                      |                                                                                                                                                             |                                       |            |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| Descrição: Estimativa de Preços Inadequados. |                                                                                                                                                             |                                       |            |
| <b>Probabilidade:</b>                        | ( ) Pouco                                                                                                                                                   | ( x ) Provável                        | ( ) Muito  |
| <b>Impacto:</b>                              | ( ) Baixo                                                                                                                                                   | ( ) Médio                             | ( x ) Alto |
| <b>Fase Impactada:</b>                       | ( ) Fase Interna      ( X ) Fase Externa      ( x ) Gestão do Contrato                                                                                      |                                       |            |
| <b>Id</b>                                    | <b>Dano</b>                                                                                                                                                 |                                       |            |
| 1.                                           | (Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou comprar o material por um preço superior ao praticado no mercado. |                                       |            |
| <b>Id</b>                                    | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                    |            |
| 1.                                           | Realizar a pesquisa de preços de acordo com Capítulo V do Decreto nº 5352-R/2023                                                                            | CPL/HINSG                             |            |
| <b>Id</b>                                    | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                    |            |
| 1.                                           | Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar                                                                                         | Equipe de Planejamento da Contratação |            |

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO**  
**(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**  
**ALMOXARIFADO GERAL**

| RISCO 1                                             |                                                                                                                                             |                     |            |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Descrição: Baixa qualidade dos materiais entregues. |                                                                                                                                             |                     |            |
| Probabilidade:                                      | ( ) Pouco                                                                                                                                   | ( X ) Provável      | ( ) Muito  |
| Impacto:                                            | ( ) Baixo                                                                                                                                   | ( ) Médio           | ( x ) Alto |
| <b>Id</b>                                           | <b>Materialização</b>                                                                                                                       |                     |            |
| 1.                                                  | (Impossibilidade de contratação.                                                                                                            |                     |            |
| <b>Id</b>                                           | <b>Ação de tratamento Preventiva</b>                                                                                                        | <b>Responsável</b>  |            |
| 1.                                                  | Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida | Fiscais do Contrato |            |
| <b>Id</b>                                           | <b>Ação de tratamento de Contingência</b>                                                                                                   | <b>Responsável</b>  |            |
| 1.                                                  | Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.                                                         | Fiscais do Contrato |            |

**ASSINATURAS:**

**Victor Sarria**  
**Almoxarifado Geral HINSG**

**APROVO o Estudo Técnico Preliminar - ETP, e autorizo elaboração do Termo de Referência.**

**RAFAELLA VENANCIO FERRAZ**  
**Diretora Administrativa**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VICTOR SARRIA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 30/01/2025 13:17:23 -03:00

**RAFAELLA VENANCIO FERRAZ**  
DIRETOR ADMINISTRATIVA HOSPITAIS A QCE-02  
DA-HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 18/02/2025 16:40:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/02/2025 16:40:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VICTOR SARRIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K2659H>

## TERMO DE REFERÊNCIA 021/2025

### 1 QUADRO RESUMO

|      |                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1  | <b>Título e Objetivo Geral:</b> Aquisição de Porta Crachá Completo.                                                                                                                                                 |
| 1.2  | <b>Delimitação do Objeto a ser licitado:</b> aquisição de Porta Crachá Completo para atender as demandas do recursos Humanos do HINSG, conforme detalhamento e condições gerais contidas neste termo de referência. |
| 1.3  | <b>Modalidade de Licitação e Base Legal:</b> Contratação de entrega única - com fulcro ao art 95, lei 14.133/2021.                                                                                                  |
| 1.4  | <b>Estimativa de custos global:</b> O custo total estimado da contratação é R\$ 1.000,00 (Mil Reais).                                                                                                               |
| 1.5  | <b>Prazo estipulado de vigência contratual:</b> Entrega imediata do objeto contratado.                                                                                                                              |
| 1.6  | <b>Informação orçamentária:</b><br><b>Programa de trabalho:</b> 20.44.901.10.302.0061.2184 Natureza de despesa: <b>3.3.90.30.16</b> <b>Fonte:</b> 0104                                                              |
| 1.7  | <b>Unidade administrativa responsável pela execução do objeto:</b><br>Almoxarifado Geral/HINSG                                                                                                                      |
| 1.8  | <b>Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:</b><br>Victor Sarria - Matrícula 4197321. Almoxarifado Geral HINSG<br><b>E-mail:</b> victorsarria@saude.es.gov.br / 3636-7515                         |
| 1.9  | <b>Versão e Data do Termo de Referência:</b><br>Versão I – 19/02/2025                                                                                                                                               |
| 1.10 | <b>Gestão:</b><br>Servidor será designado pela Direção do HINSG                                                                                                                                                     |
| 1.11 | <b>Fiscalização:</b><br>Victor Sarria - Matrícula 4197321. Almoxarifado Geral HINSG                                                                                                                                 |

### 2 DO OBJETO

**2.1** Aquisição de material para atender as demandas específicas do setor de recursos Humanos do HINSG.

**2.2** Aquisição por contratação de entrega única: com fulcro art 95, II, da lei 14.133/2021.

### 3 DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.3 Aquisição solicitada do no dia 30 de janeiro de 2025, conforme encaminhamento 2025-9005PV.
- 3.4 A aquisição se faz necessária para identificação dos servidores novos e sem crachás, a serem distribuídos pelo Setor de Recursos Humanos, HINSG.
- 3.5 O material não é padrão do Hospital, portando o almoxarifado Geral HINSG, não possui o material em estoque, sendo necessária a aquisição somente até a regularização da compra dos crachás em PVC.

### 4 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 4.3 Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", bem como em seus parágrafos § 2º e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, o qual estabelece como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

### 5 DA JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 5.3 Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.
- 5.4 Devido a dificuldades de criar códigos novos, foi inserido o código CATMAT mais próximo do material solicitado.
- 5.5 O quantitativo serem adquiridos foram definidas conforme solicitação da gerência do setor de Recursos Humanos HINSG que são definidos da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 01   | PROTETOR CRACHÁ - <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR; <b>MATERIAL:</b> PLÁSTICO TRANSPARENTE; <b>TAMANHO:</b> 9,00 X 11,00 CM; <b>TIPO:</b> ENVELOPE; <b>COD SIADES: 334151 CATMAT: 334151</b> | UND               | 500              |

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.3 Os materiais tratados neste termo de referência são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

## 7 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.3 O critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO DO LOTE**.

## 8 DO VALOR ESTIMADO

8.3 O valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

8.4 O valor da presente contratação será condicionado à demanda imediata do materiais tendo o valor global máximo previsto em contrato.

## 9 DA PROPOSTA

9.3 A proposta comercial deverá estar de acordo com a especificação prevista neste Termo de Referência e apresentada juntamente com as documentações:

9.4 A empresa arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial escrita os documentos relacionados no itens 10, **sob pena de desclassificação**.

## 10 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**10.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A comprovação será feita por meio de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador do serviço, compatível com o objeto desta licitação.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1** São obrigações da CONTRATANTE:

**10.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta.

**10.1.2** Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, conforme citado em Quadro Resumo.

- 10.1.3** Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.
- 10.1.4** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao estado.
- 10.1.5** Atestar notas fiscais correspondentes após a entrega do material da contratado.
- 10.1.6** Acompanhar e fiscalizar a aquisição contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no TR, atestando sua conformidade.
- 10.1.7** Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da ordem de fornecimento ou instrumentos equivalentes.
- 10.1.8** Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na sua execução.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1** Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.2** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 11.3** Comunicar formalmente, através de ofício enviado por e-mail e de imediato à Administração quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da entrega.
- 11.4** Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

## **12 DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE E/OU VIGÊNCIA CONTRATUAL**

### **12.1 DO PRAZO DE ENTREGA**

- 12.2** A entrega deverá ser imediata, com até 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

### **12.3 DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

- 12.3.1** Almojarifado Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG - Rua Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29055-120

Telefone: (27) 3636-7515

E-mail: almox.hinsg@gmail.com

Responsáveis: Victor Sarria

#### 12.4 DO PRAZO DE VALIDADE:

12.4.1 Todos os materiais terão prazo mínimo de validade 12(doze) meses, a contar da data de sua efetiva entrega.

### 13 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração.
- 13.2 A Nota Fiscal ou Fatura, quando for o caso, deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório referido no inciso II, d - do Art. 56 desta **Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 de 24 de agosto de 2010**, bem como dos demais anexos e documentos comprobatórios juntados ao processo de pagamento do respectivo contrato nos termos do Art. 57.
- 13.3 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes, conforme arts. 77 a 87 da Lei 8.666/1993 e art. 1º da Lei estadual 5.383/1997.
- 13.4 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.
- 13.5 O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua regular apresentação, na inexistência de outra regra contratual.
- 13.6 Ocorrendo erro(s) na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), a(s) mesma(s) será(ão) devolvida(s) à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da(s) nova(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).
- 13.7 O pagamento será devido apenas aos objetos efetivamente fornecidos pela CONTRATADA, conforme demanda da CONTRATANTE.
- 13.8 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no **subitem 14** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 13.9 Para emissão da nota fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:  
**CPF/CNPJ 27.080.605/0020-59; Nome/Razão Social SESA Hospital Infantil Nossa Senhora**

da Glória; Endereço Rua Mary Ubirajara, 205 - Santa Lucia - CEP: 29056036; Município/UF  
Vitória/ES

#### 14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Deverá ser especificada posteriormente na minuta do contrato.

#### 15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Programa de Trabalho: **20.44.901.10.302.0061.2184**

Fonte: **500100200 Ou 600000000**

15.2 Natureza de despesa: **333903016**

#### 16 DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 Este Termo de Referência deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema não serão aceitas alegações de desconhecimento.

16.2 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

16.3 As normas disciplinadoras da aquisição serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação.

16.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da contratação, os acréscimos ou supressões, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 17 ASSINATURAS E APROVAÇÕES

17.1 Elaborado por:

Victor Sarria  
Almoxarifado Geral / HINSG

17.2 Revisado por:

Rafaella Venâncio Ferraz  
Diretora Administrativa/HINSG

**17.3 Aprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo:**

Clio Zanella Venturim  
Diretor Geral/HINSG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VICTOR SARRIA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 19/02/2025 10:08:32 -03:00

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 19/02/2025 10:21:21 -03:00

**RAFAELLA VENANCIO FERRAZ**  
DIRETOR ADMINISTRATIVA HOSPITAIS A QCE-02  
DA-HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 19/02/2025 17:41:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/02/2025 17:41:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VICTOR SARRIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-79FV52>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-BWWD6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-BWWD6>



Realizado em: **26/02/2025 19:29:04** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)

### DESTINO

GRUPO: COMPRAS CPL - UT-FINSUPRI-HINSG (GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#15 - 2025-KLRK6J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-BWWD6

### MENSAGEM

À  
CPL-HINSG

Mediante solicitação à peça #14, aprovo o termo de referência e autorizo seguimento do processo e encaminhamento à CPL-HINSG.

Ante o exposto, remeto os autos para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 26/02/2025 19:29:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2025 19:29:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KLRK6J>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for  $\leq 25\%$ , pois representa maior homogeneidade da amostra

**LOTE 1: PROTETOR CRACHÁ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMANHO: 9,00 X 11,00 CM; TIPO: ENVELOPE; COD SIADES: 334151 CATMAT: 334151**

| Órgão/U<br>F                  |                                                                                                        | Data       | Valor<br>unitário | Exclusões     | Valor unitário (após<br>exclusões) |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------|------------------------------------|
| 1                             | MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/Secretária da comissão Interministerial para os Recurso do Mar | 13/02/2025 | 2,77              |               | 2,77                               |
| 2                             | Conselho Regional de Nutricionistas – 8ª região                                                        | 28/11/2024 | 2,27              |               | 2,27                               |
| 3                             | Conselho Federal de Psicologia                                                                         | 26/11/2024 | 2,88              |               | 2,88                               |
| 4                             | Governo do Estado de Rondônia/ Superintendência Estadual de Compras e Licitações                       | 25/10/2024 | 2,50              |               | 2,50                               |
| 5                             | CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS                                                                          | 03/10/2024 | 2,91              |               | 2,91                               |
| 6                             | CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS                                                                          | 03/10/2024 | 3,10              | 3,10          |                                    |
|                               |                                                                                                        |            |                   | Antes         | Depois                             |
| Média (M)                     |                                                                                                        |            |                   | 2,73          | 2,66                               |
| Coeficiente de variação (CV)  |                                                                                                        |            |                   | 36,56         | 28,19                              |
| Limite Superior (LS)          |                                                                                                        |            |                   | 3,10          | 2,91                               |
| Limite Inferior (LI)          |                                                                                                        |            |                   | 2,27          | 2,27                               |
| Valor de referência Unitário: |                                                                                                        |            |                   | 2,66          |                                    |
| Valor de referência Global:   |                                                                                                        |            |                   | Quant.<br>500 | 1.330,00                           |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NELZI DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE SERVICO II  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2025 15:05:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2025 15:05:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NELZI DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LVN5CX>



| Processo                                                   |                                                       |                                    |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nº Processo<br>2025-BWWD6                                  | Órgão<br>HOSPITAL INFANTIL NOSSA<br>SENHORA DA GLÓRIA | Procedimento<br>Contratação Direta |
| Objeto<br>PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CRACHÁ COMPLETO |                                                       |                                    |

| Pesquisa de Preços                                                              |                            |                             |                    |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Pesquisa<br>Pesquisa de Preço 1                                                 | Tipo Pesquisa<br>Monetário | Cálculo Referência<br>Média | Data<br>24/03/2025 | Autor<br>raquel.hilario |
| Justificativa do tipo de Cálculo<br>pesquisa de preço baseada em banco de preço |                            |                             |                    |                         |

O valor unitário dos itens abaixo que contém asterisco(\*) sofreram aplicação de índice

Item(ns)

Tipo: Item

Seq: 1

Qtd: 500

Valor Estimado Unitário: R\$ 2,6600

Valor Estimado Total: R\$ 1.330,0000

334151 - PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR, TAMANHO:9,00 X 11,00 CM, TIPO:ENVELOPE

| Razão Social                              | Fonte         | Marca | Modelo | Valor Unitário | Índice | Valor Total    |
|-------------------------------------------|---------------|-------|--------|----------------|--------|----------------|
| Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria | Domínio Amplo | xx    | xx     | R\$ 2,6600     | --     | R\$ 1.330,0000 |

| Item(ns) com Índice Aplicado |
|------------------------------|
|------------------------------|

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NELZI DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE SERVICO II  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 28/03/2025 14:21:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/03/2025 14:21:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NELZI DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SFHTRN>

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

|                                                                                      |                                                                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Identificação                                                                        |                                                                      |                 |
| Unidade Gestora                                                                      | Número do Documento                                                  | Data de Emissão |
| 440910 - HINSG                                                                       | 2025NR00639                                                          | 28/03/25        |
| Tipo Alteração                                                                       | NR Original                                                          | Valor           |
|                                                                                      |                                                                      | 1.330,00        |
| Detalhamento                                                                         |                                                                      |                 |
| Programa de trabalho                                                                 | 20.44.901.10.302. 0061. 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA |                 |
| Microrregião                                                                         | 50 - METROPOLITANA                                                   |                 |
| Município                                                                            | Vitória                                                              |                 |
| Emenda Parlamentar                                                                   | 0000 / E0000                                                         |                 |
| Id. uso                                                                              | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                   |                 |
| Fonte                                                                                | 500 - Recursos não vinculados de Impostos                            |                 |
| Detalhamento de Fonte                                                                | 100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE  |                 |
| Natureza                                                                             | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                         |                 |
| Plano Orçamentário                                                                   | 000001 - Não Definido                                                |                 |
| Processo                                                                             | 2025-BWWD6                                                           |                 |
| Itens                                                                                |                                                                      |                 |
| Sub-item da Despesa                                                                  | Saldo Disponível                                                     | Valor           |
| 00 - NÃO DEFINIDO                                                                    | 29.634.598,50                                                        | 1.330,00        |
| Observação                                                                           |                                                                      |                 |
| NR PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CRACHÁ COMPLETO PARA ATANDER O RH HINSG Ano 2025 |                                                                      |                 |

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Emitente                            |                           |
| Diretor Geral do HINSG              | Usuário                   |
| 08858986725 - CLIO ZANELLA VENTURIM | Maria Margareth de Barros |



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/03/2025 15:16:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA MAGARETT DE BARROS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - UT-FINSUPRI-HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NF4WFN>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-BWWD6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-BWWD6>



Realizado em: **11/06/2025 17:26:15** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

GOVES - SESA - HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA

### DESTINO

GRUPO: COMPRAS CPL - UT-FINSUPRI-HINSG (GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#31 - 2025-45MW67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-BWWD6

### MENSAGEM

À  
CPL-HINSG

Mediante solicitação à peça #29, autorizo a dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Declaro classificação de “Bem Comum” para fins de aplicação do disposto na Lei 14.133/21 e de acordo com a legislação vigente;

Ante o exposto, remeto os autos para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 11/06/2025 17:26:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 17:26:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-45MW67>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

.

.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

| Dados do Processo                                |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº Processo                                      | Órgão                                     |
| 2025-BWWD6                                       | HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA |
| Objeto                                           |                                           |
| PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CRACHÁ COMPLETO |                                           |

| Dados da Compra Direta              |                                     |                             |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nº Compra Direta                    | Tipo                                | Criação                     | Publicação                 |
| 41/2025                             | Sem Disputa                         | 12/06/2025 - 09:11          | 12/06/2025 - 09:12         |
| Data/Hora início envio de propostas | Data/Hora fim do envio de propostas | Contato                     | Telefone                   |
| 12/06/2025 - 09:30                  | 16/06/2025 - 09:30                  | RAQUEL APARECIDA HILARIO    | 2736367585                 |
| Criado por                          | Prazo de Entrega                    | Local de Entrega            | Critério Julgamento        |
| RAQUEL APARECIDA HILARIO            | 10 dias                             | HINSG                       | Menor Preço                |
| Situação                            | Amparo legal                        | Dispensa sem Valor Estimado | Exibir Valor de Referência |
| Aguardando Abertura                 | Lei 14.133/2021, Art. 75, II        | Não                         | Sim                        |
| Observação                          |                                     |                             |                            |
| --                                  |                                     |                             |                            |

| Listagem |        |                                                                                                                                                                   |      |     |                     |                      |
|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------|----------------------|
| Itens    |        |                                                                                                                                                                   |      |     |                     |                      |
| Seq      | Cód    | Descrição                                                                                                                                                         | Un   | Qtd | Estimado Unit (R\$) | Estimado Total (R\$) |
| 1        | 334151 | PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR, TAMANHO:9,00 X 11,00 CM, TIPO:ENVELOPE | 1 UN | 500 | 2,6600              | 1.330,00             |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAQUEL APARECIDA HILARIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DA-HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 09:14:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2025 09:14:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAQUEL APARECIDA HILARIO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DA-HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZ35JN>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

.

Relatório de Fornecedores Notificados

| Dados da Compra Direta                           |                  |                    |                                                   |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| Nº Processo                                      | Nº Compra Direta | Publicação         | Órgão                                             |
| 2025-BWWD6                                       | 41/2025          | 12/06/2025 - 09:12 | HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG |
| Objeto                                           |                  |                    |                                                   |
| PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CRACHÁ COMPLETO |                  |                    |                                                   |

| Fornecedores Notificados                                       |                               |                                |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Razão Social                                                   | E-mail                        | Ramo de Atividade              |
| NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA | licitacao@novaformalta.com    | 8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS |
| CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA                                | vendascaciquebrasil@gmail.com | 8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAQUEL APARECIDA HILARIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DA-HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 12/06/2025 09:15:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2025 09:15:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAQUEL APARECIDA HILARIO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DA-HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HDJC3>

LIMP-PAPER PAPELARIA E LIMPEZA

DIF EMPREENDIMENTOS COM. LTDA

CNPJ-51.112.965-0001-07

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – HINSG

Nº Processo 2025-BWWD6

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | MARCA | QUANT    | V.UNIT. | V.TOTAL  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|----------|
| 01       | PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL: PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ,<br>CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR,<br>TAMANHO: 9,00 X 11,00 CM,<br>TIPO:ENVELOPE | ACP   | 500 CONJ | 2,50    | 1.250,00 |
| V.TOTAL= |                                                                                                                                                                                    |       |          |         | 1.250,00 |

GUARAPARI, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira

DIF EMPREENDIMENTOS COM LTDA.

CNPJ-51.112.965-0001-07

RUA- PROF. MEALCHIADES PEREIRA MARTINS N 200 - SÃO JUDAS - GUARAPARI

CEP- 29.200-480 UF- ES



# CONSPNOR

Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR**, inscrito no **CNPJ nº 09.528.346/0001-31**, com endereço na Avenida Cardoso Moreira, nº 294, Bairro Centro, Itaperuna-RJ, CEP 28.300-000 **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 51.112.965/0001-07** com sede na RUA PROF MEALCHIADES PEREIRA MARTINS N 200 – SÃO JUDAS – GUARAPARI – ES, e-mail para eventual contato: difempreendimentos2023@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DIRLENE FERREIRA MORAES DE OLIVEIRA CPF nº 081.921.777-85, forneceu MATERIAIS DE EXPEDIENTE cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos de queixas ou reclamações.

Registro ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaperuna 20 de agosto de 2025

Evaldo Lemeu Braga Netto  
Secretário Executivo  
CONSPNOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000748661

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 51.112.965/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/05/2025**, válida até **20/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.BC3D.29A0.BBDD**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 51.112.965/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:59 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **628C.2854.D5DF.D5F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

29217-900 - RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, 100 JARDIM BOA VISTA  
GUARAPARI ES

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número 995412/2025

Data Geração: 23/05/2025

Data Validade: 23/08/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão..

### **Identificação**

|                       |                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Crc                   | 481450                                                                    |
| Razao Social/Nome     | DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA                                       |
| CPF/CNPJ              | 51.112.965/0001-07                                                        |
| RG/Inscrição Estadual |                                                                           |
| Endereco              | 29200-710 - RUA PROFESSOR MELCHIADES PEREIRA MARTINS 200 CASA RESIDENCIAL |
| Bairro                | SAO JUDAS TADEU Cidade GUARAPARI Estado ES                                |

Data Emissão: 23/05/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.guarapari.es.gov.br>

Número: 995412/2025

Inscrição: 481450

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.112.965/0001-07

Certidão nº: 28256416/2025

Expedição: 22/05/2025, às 13:33:14

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.112.965/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                         |                                                                                  |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div><div>NUMERO DE INSCRIÇÃO</div><div>51.112.965/0001-07</div><div>MATRIZ</div></div> | <div><div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div><div>CADASTRAL</div></div> | <div><div>DATA DE ABERTURA</div><div>20/06/2023</div></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

Nome Empresarial

DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

LIMP-PAPER PAPELARIA E LIMPEZA

Porte

EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro

R ANTÔNIO CLÁUDIO COUTINHO

Número

00

Complemento

EDIF POLY CENTER LOJA 5

CEP

29.200-115

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

GUARAPARI

UF

ES

Endereço Eletrônico

DIFEMPREENDIMENTOS2023@GMAIL.COM

Telefone

(22) 9820-8946/ (0000) 0000-0000

Ente Federativo Responsável (EFR)

\*\*\*\*\*

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/06/2023

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

\*\*\*\*\*

Data da Situação Especial

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                  |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.112.965/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/06/2023 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                          |              |                                        |
|------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R ANTÔNIO CLÁUDIO COUTINHO | NUMERO<br>00 | COMPLEMENTO<br>EDIF POLY CENTER LOJA 5 |
|------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>29.200-115 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICIPIO<br>GUARAPARI | UF<br>ES |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DIFEMPREENDIMENTOS2023@GMAIL.COM

TELEFONE  
(22) 9820-8946/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/06/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                  |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.112.965/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/06/2023 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANTONIO CLÁUDIO COUTINHO

NÚMERO  
00

COMPLEMENTO  
EDIF POLY CENTER LOJA 5

CEP  
29.200-115

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
GUARAPARI

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DIFEMPREENDIMENTOS2023@GMAIL.COM

TELEFONE  
(22) 9820-8946/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira, brasileira, empresária, casada, comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nascida no dia 08/08/1979 residente e domiciliada na Rua Professor Melchíades Pereira Martins, nº 200, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ ES, CEP 29200-710, portadora da Carteira de Identidade nº 122024177 expedida pela IFP/RJ e devidamente inscrita no CPF nº 081.921.777-85.

Sócia da Sociedade Empresária Limitada Dif Empreendimentos Comerciais LTDA, com sede na Rua Antônio Claudio Coutinho, nº 00, Edif. Poly Center, Loja 5, Bairro Centro, Guarapari/ES, CEP 29200-115, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e inscrita no CNPJ nº 51.112.965/0001-07, resolve ajustar o presente instrumento de alteração contratual, mediante as cláusulas que seguem:

**Clausula 1ª-** A sede da sociedade passa a ser na Rua Professor Melchiades Pereira Martins, nº 200, Casa Residencial, Bairro São Judas Tadeu, CEP 29200-710.

**Clausula 2ª** – O objeto social da sociedade passa ser : Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios, Servicos de pintura de edificios em geral, Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, Comercio varejista de calçados, Impressão de material para uso publicitario, Servicos de encadernacao e plastificacao, Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao, exceto tratores, Servicos de montagem de moveis de qualquer material, Instalacao e manutencao eletrica, Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, tais como artigos para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas termicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Clausula 3ª**- A administração da sociedade será exercida por Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Clausula 4ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira, brasileira, empresária, casada, comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nascida no dia 08/08/1979 residente e domiciliada na Rua Professor Melchíades Pereira Martins, nº 200, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ ES, CEP 29200-710, portadora da Carteira de Identidade nº 122024177 expedida pela IFP/RJ e devidamente inscrita no CPF nº 081.921.777-85, na condição de sócia da Sociedade empresaria limitada Dif Empreendimentos Comerciais LTDA, localizada na Rua Professor Melchiades Pereira Martins, nº 200, Casa Residencial, Bairro São Judas Tadeu, CEP 29200-710, inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e no CNPJ sob o nº 51.112965/000107, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de Dif Empreendimentos Comerciais LTDA

**Clausula 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Professor Melchiades Pereira Martins, nº 200, Casa Residencial, Bairro São Judas Tadeu, CEP 29200-710.

**Clausula 3ª** – O objeto social da sociedade é: Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios, Servicos de pintura de edificios em geral, Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, Comercio varejista de calçados, Impressão de material para uso publicitario, Servicos de encadernacao e plastificacao, Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao, exceto tratores, Servicos de montagem de moveis de qualquer material, Instalacao e manutencao eletrica, Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Clausula 4ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 12/06/2023.

**Clausula 5ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, nos países ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 6ª** – O capital social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

| Sócio                               | Quotas  | Capital       | %   |
|-------------------------------------|---------|---------------|-----|
| Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira | 200.000 | R\$200.000,00 | 100 |

Parágrafo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª** – A administração da sociedade será exercida por Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Clausula 8ª** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 9ª** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Clausula 10<sup>a</sup>** – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Clausula 11<sup>a</sup>** – Em caso de falecimento do sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Clausula 12<sup>a</sup>**- Fica eleito o foro da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser futuro domicílio do sócio.

E por assim esta ajustado.firma o presente  
instrumento.

Guarapari, 26 de março de 2025.

---

Dirlene Ferreira Moraes de Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 08192177785                      | DIRLENE FERREIRA MORAES DE OLIVEIRA |

2025-7332VJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 13:37 PÁGINA 15 / 18



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025 07:59 SOB Nº 20250457962.  
PROTOCOLO: 250457962 DE 26/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505196108. CNPJ DA SEDE: 51112965000107.  
NIRE: 32203137520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.  
DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 51.112.965/0001-07

Data de Expedição: 28/08/2025 10:56:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2025043012 \*

-- ENDEREÇO --

Município: GUARAPARI

Bairro: CENTRO

Logradouro: R. ANTONIO CLAUDIO COUTINHO

Número: 00

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.200-115

-- CONTATO --

Email: DIFEMPREENDIMENTOS2023@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (22) 99820-8946

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.112.965/0001-07  
**Razão Social:** DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO CLAUDIO COUTINHO SN / CENTRO / GUARAPARI / ES / 29200-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2025 a 20/08/2025

**Certificação Número:** 2025072208326141619333

Informação obtida em 29/07/2025 20:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2025 13:37:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DA-HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7332VJ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-BWWD6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-BWWD6>



Realizado em: **28/08/2025 15:03:22** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

GRUPO: ALMOXARIFADO DE GERAL - HINSG (GOVES - SESA - HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA)

### DESTINO

GRUPO: COMPRAS CPL - UT-FINSUPRI-HINSG (GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#43 - 2025-BTD2CW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-BWWD6

### MENSAGEM

A CPL,

Após análise, informamos que a documentação apresentada está em conformidade com a qualificação técnica descrita em edital. Portanto segue processo para prosseguimento dos autos.

at.te

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VICTOR SARRIA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 28/08/2025 15:03:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2025 15:03:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VICTOR SARRIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BTD2CW>

|                                                                                                                                                                             |           |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|-------------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------|--------|--------------------|-------------|
|                                                                                             |           | GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO               |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
|                                                                                                                                                                             |           | HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
|                                                                                                                                                                             |           | MAPA - RESULTADO DA APURAÇÃO                      |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
| Órgão                                                                                                                                                                       |           |                                                   | HINSG                                                                                                                                                                                                     |  |                  |                                     |         | Qtde de Lotes do Processo |                           | 1      |                    |             |
| Número do Processo                                                                                                                                                          |           |                                                   | 2025-BWWD6                                                                                                                                                                                                |  | Compra Direta Nº |                                     | 41/2025 |                           | Qtde de Lotes Finalizados |        | 1                  |             |
| Forma de Contratação                                                                                                                                                        |           |                                                   | COTAÇÃO ELETRÔNICO/COMPRA DIRETA                                                                                                                                                                          |  |                  |                                     |         | Informações               |                           |        |                    |             |
| Objeto                                                                                                                                                                      |           |                                                   | Aquisição de Protetor para crachá                                                                                                                                                                         |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
| ITEM                                                                                                                                                                        |           | 01                                                | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                |  |                  | DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA |         |                           |                           | CNPJ   | 51.112.965/0001-07 |             |
| Item                                                                                                                                                                        | Cód. Item |                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                 |  |                  |                                     |         | Unidade                   | Marca/Modelo              | QUANT. | Valor Unitário     | Valor Total |
| 1                                                                                                                                                                           | 334151    |                                                   | PROTECTOR CRACHÁ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL, ABERTURA SUPERIOR; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMANHO: 9,00 X 11,00 CM; TIPO: ENVELOPE; COD SIADES: 334151 CATMAT: 334151 |  |                  |                                     |         | Unidade                   | ACP                       | 500    | 2,5000             | 1.250,00    |
|                                                                                                                                                                             |           |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        | Total por Grupo    | 1.250,00    |
|                                                                                                                                                                             |           |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |
|                                                                                                                                                                             |           |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        | Total Geral        | 1.250,00    |
| Alameda Mary Ubirajara, 205 –Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP 29.056-030 - CNPJ: 27.080.605/0020-59 - Tel.(27) 3636-7585 / 3636 7559 - e-mail: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br |           |                                                   |                                                                                                                                                                                                           |  |                  |                                     |         |                           |                           |        |                    |             |

MAPA - RESULTADO DA APURAÇÃO

1

2025-  
BWWD6      Compra Direta Nº    41/2025

1

COTAÇÃO ELETRÔNICO/COMPRA DIRETA

Aquisição de Protetor para crachá

ITEM

DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

51.112.965/0001-07

QUANT.

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |      |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|
| 1 | #### | PROTEI<br>OR<br>CRACHÁ ·<br>CARACT<br>ERÍSTICA<br>S<br>ADICION<br>AIS:<br>PRENDE<br>DOR<br>JACARÉ,<br>CENTRA<br>L,<br>ABERTU<br>RA<br>SUPERIO<br>R;<br>MATERI<br>AL:<br>PLÁSTIC<br>O<br>TRANSP<br>ARENTE;<br>TAMAN<br>HO: 9,00<br>X 11,00<br>CM;<br>TIPO:<br>ENVELO<br>PE; COD<br>SIADES:<br>334151 | 500     | 1250 |      |
|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | ACP  | 2,5  |
|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      | 1250 |
|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      | 125  |



- RESULTADO DA APURAÇÃO

2025-  
BWWD6      Compra Direta Nº    41/2025

1

1

COTAÇÃO ELETRÔNICO/COMPRA DIRETA

Aquisição de Protetor para crachá

ITEM

DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

51.112.965/0001-07

QUANT.

1

####

PROTEI  
OR  
CRACHÁ  
CARACT  
ERÍSTICA  
S  
ADICION  
AIS:  
PRENDE  
DOR  
JACARÉ,  
CENTRA  
L,  
ABERTU  
RA  
SUPERIO  
R;  
MATERI  
AL:  
PLÁSTIC  
O  
TRANSP  
ARENTE;  
TAMAN  
HO: 9,00  
X 11,00  
CM;  
TIPO:  
ENVELO  
PE; COD  
SIADES:  
334151

500

1250

Unidade

ACP

2,5

1250

1250

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DA-HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 29/08/2025 07:36:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/08/2025 07:36:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DA-HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8RMM2V>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-BWWD6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-BWWD6>



Realizado em: **03/09/2025 10:09:09** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)

### DESTINO

GRUPO: COMPRAS CPL - UT-FINSUPRI-HINSG (GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#53 - 2025-SLZ1QH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-BWWD6

### MENSAGEM

À  
CPL-HINSG

Considerando solicitação à peça #50, homologo no SIADES e publico no PNCP.

Ao  
FINANCEIRO-HINSG

Autorizo empenho e AFM a favor da empresa, conforme abaixo:

- DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Valor de R\$ 1.250,00;

Atenciosamente,

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLIO ZANELLA VENTURIM**  
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01  
HINSG - SESA - GOVES  
assinado em 03/09/2025 10:09:09 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2025 10:09:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SLZ1QH>